



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I  
CENTRO DE HUMANIDADES  
CURSO DE HISTÓRIA**

**JOELMA MARIA BENTO DE ARAÚJO**

**DISCURSOS QUE NORMATIZAM, DESEJOS QUE EMANCIPAM:  
MULHER E IGREJA CATÓLICA NA PARAÍBA REPUBLICANA  
(1889-1909)**

**CAMPINA GRANDE  
2017**

**JOELMA MARIA BENTO DE ARAÚJO**

**DISCURSOS QUE NORMATIZAM, DESEJOS QUE EMANCIPAM:  
MULHER E IGREJA CATÓLICA NA PARAÍBA REPUBLICANA  
(1889-1909)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Licenciatura em História da Universidade  
Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências  
para obtenção do grau de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. José Pereira de Sousa Júnior.

**CAMPINA GRANDE  
2017**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

J663d Araújo, Joelma Maria Bento de  
Discursos que normatizam, desejos que emancipam: mulher e igreja católica na Paraíba republicana (1889-1909) [manuscrito] / Joelma Maria Bento de Araújo. - 2017.  
37 p.

Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2017.  
"Orientação: Prof. Dr. José Pereira de Sousa Júnior, Departamento de História".

1. República paraibana 2. Igreja 3. Mulher I. Título.

21. ed. CDD 981.33

JOELMA MARIA BENTO DE ARAÚJO

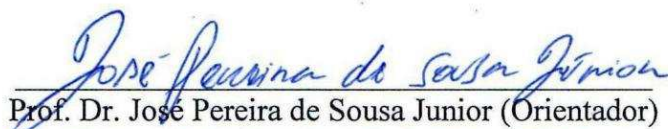
**DISCURSOS QUE NORMATIZAM, DESEJOS QUE EMANCIPAM:  
MULHER E IGREJA CATÓLICA NA PARAÍBA REPUBLICANA  
(1889-1909)**

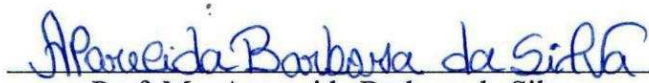
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Licenciatura em História da Universidade  
Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências  
para obtenção do grau de Licenciado em História.

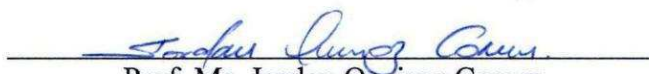
Orientador: Prof. Dr. José Pereira de Sousa Júnior.

Aprovada em: 11/08/2017.

BANCA EXAMINADORA

  
Prof. Dr. José Pereira de Sousa Junior (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Me. Aparecida Barbosa da Silva  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Me. Iordan Queiroz Gomes  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Tantos anos se passaram desde a Proclamação da República e o tema ainda se encontra fresco e aromático, como um café assim que sai do fogo. Aliás, a temática República se encontra mais quente do que nunca.*  
*Joelma Maria Bento de Araújo*

À minha família, DEDICO.

## AGRADECIMENTOS

A conclusão de um trabalho acadêmico é algo extremamente significativo o qual não seria possível sem a contribuição de algumas pessoas. Sou grata a Deus pelo seu amor imensurável o qual nos faz todos os dias, ao amanhecer, acreditar que existe uma nova oportunidade, um novo tempo, uma nova etapa.

Agradeço a minha mãe Maria de Fatima e a meu pai João Batista (*in memoriam*) por me ensinarem os valores dessa vida e me fazerem entender que é necessário continuar a caminhada independente das tempestades.

A minha irmã Janelma Bento e a meu irmão Joedson Bento que me incentivaram e não me deixaram desistir.

A minha filha, Jennifer Maria de Araújo Trindade que foi, é e sempre será o motor condutor de meus sonhos.

Aos meus colegas e professores que sempre estiveram por perto com palavras de carinho e incentivo.

Ao meu eterno orientador, José Júnior que me direcionou, me incentivou e acreditou na minha capacidade me fazendo sonhar alto. Meu eterno agradecimento ciente de que esse trabalho é resultado de suas boas orientações e encaminhamentos.

“Os fatos são como pedras utilizadas para a construção das paredes do edifício chamado História”. (PROST; 2008; p. 54)

# **DISCURSOS QUE NORMATIZAM, DESEJOS QUE EMANCIPAM: MULHER E IGREJA CATÓLICA NA PARAÍBA REPUBLICANA (1889-1909)**

Joelma Maria Bento de Araújo

## **RESUMO**

O presente trabalho traça uma análise historiográfica acerca dos estudos que envolvem as relações de poder da Igreja Católica envolvendo gênero e tramas políticas nas primeiras décadas da república paraibana. Nessa perspectiva, analisamos as documentações redigidas pelo Arquivo Eclesiástico da Paraíba, o Jornal A Imprensa, as Cartas Pastorais de Dom Adauto e o Jornal Verdade que circulou na cidade de Areia. Os discursos produzidos pela Igreja Católica paraibana no período abordado conduz nossa pesquisa objetivando compreender como o processo republicano influenciou o movimento de escrita no interior do corpo eclesiástico, analisar as estratégias da Igreja Católica na tentativa de reestabelecer o seu poder, identificar com que propósito os artigos referentes a normas e condutas para mulheres casadas, educação da mocidade, matrimônio e divórcio são redigidos compulsoriamente, problematizar o papel do homem e da mulher na sociedade paraibana da época. Partimos de uma linha de pensamento voltado para história cultural e relações de poder o qual nos deu maior suporte em abordar temas como religião, república e mulher.

**Palavras-Chave:** Mulher. Igreja. República.



NORMATIZAM SPEECHES, DESIRES THAT ARE EMPACIFIED: WOMAN AND  
CATHOLIC CHURCH IN N REPUBLICAN PARAÍBA  
(1889-1909)

**ABSTRACT**

The present work traces a historiographical analysis about the studies that involve the relations of power of the Catholic Church involving genre and political plots in the first decades of the republic paraibana. From this perspective, we analyze the documents compiled by the Ecclesiastical Archives of Paraíba, the Jornal A Imprensa, the Pastoral Letters of Dom Adauto and the Jornal Verdade that circulated in the city of Areia. The discourses produced by the Catholic Church during the period covered by our study aim to understand how the republican process influenced the movement of writing within the ecclesiastical body, analyze the strategies of the Catholic Church in an attempt to reestablish its power, identify the purpose of the articles Referring to norms and conduct for married women, education of the youth, marriage and divorce are drawn up compulsorily, problematizing the role of men and women in the society of the time in Paraíba. We start from a line of thought focused on cultural history and power relations which gave us greater support in dealing with themes such as religion, republic and woman.

**Keywords:** Woman. Church. Republic

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>1.0-NASCE A REPÚBLICA NO BRASIL.....</b>	<b>09</b>
<b>1.1-O processo republicano na Paraíba.....</b>	<b>11</b>
<b>2.0-MULHER E IGREJA CATÓLICA NA PRIMEIRA REPÚBLICA PARAÍBANA .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1- Divórcio, família e Igreja: um relacionamento não homogêneo .....</b>	<b>28</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>
<b>FOTES.....</b>	<b>36</b>

## INTRODUÇÃO

A pesquisa é fruto de um trabalho feito na tese do Dr. José Pereira de Sousa Júnior, “Estado Laíco, Igreja Romanizada na Paraíba Republicana: Relações Políticas e Religiosas”, quando fazia parte de seu grupo de pesquisa para o doutorado. Na oportunidade, trabalhei digitalizando e transcrevendo o Jornal A Imprensa Catholica no Arquivo Eclesiástico da Paraíba. Durante o processo de digitalização entre um artigo e outro, temas referente à instrução e educação feminina, casamento e divórcio me chamava atenção não pelo fato do tema em si, mas, por serem pequenos fragmentos que apareciam corriqueiramente nas paginas que tratavam dos mais diversos assuntos. O tema chamava atenção pelo fato de está quase sempre associado a nova forma de governo que por ventura trazia consigo ares de modernidade o que provocava apreensão e incertezas.

A partir de então, ao transcrever a documentação do Jornal A Imprensa, comecei a separar o que me enchia os olhos, o que me chamava atenção, nascia em mim uma inquietação de querer saber o porquê daquela escrita. Com ajuda do meu eterno orientador Dr. José Pereira de Sousa Júnior comecei minha pesquisa de modo muito tímida, mas, como fala José Carlos Reis (2010; p.48) “no arquivo começa a escrita da história”.

De fato, os primeiros passos começaram a ser dados e “os documentos começaram a falar para confirmar a hipótese levantada pela pesquisa”. Outra questão que nos intrigava era o fato de não termos uma disciplina relacionada a gênero. O tema era trabalhado de forma muito superficial no decorrer do curso o que gerou certa inquietação, mesmo porque foi necessário muita leitura para suprir a falta de debate. Por mais que tenhamos uma larga historiografia que manifesta a história das mulheres, senti dificuldade de encontrar trabalhos com o tempo e espaço que aqui propomos.

Nesse sentido, o trabalho propõe analisar os discursos normativos lançados pela Igreja Católica na Primeira República paraibana. A fim de perceber os movimentos da Igreja Católica paraibana no nascimento da nova forma de governo analisamos o Jornal A Imprensa, as Cartas Pastorais de Dom Adauto e o Jornal Verdade que circulou na cidade de Areia. Para que o trabalho não ficasse cansativo ao leitor e sem legitimidade decidimos um recorte temporal que vai de 1889 a 1909.

O recorte temporal por nós utilizado, justifica-se na medida em que os documentos utilizados por nós neste trabalho já foram suficientes para fazermos uma análise sobre os discursos da Igreja Católica no que tange a mulher paraibana naquele momento. Temos ciência que o recorte temporal da Primeira República se estende de 1889 a 1930 e tendo nós,

feito o recorte até 1909, não implica dizer que para desdobramentos futuros de um mestrado não possamos utilizar outras documentações e alcançar uma temporalidade que vá até 1930, pois acreditamos que as documentações contidas nos arquivos do IHGP e no Arquivo Eclesiástico da Paraíba tragam outras luzes e informações sobre aquilo que pretendemos dar continuidade. No entanto, a pesquisa e as leituras que aqui foram abordadas nos fez concluir que para este trabalho de TCC o recorte supria nossas expectativas.

Ainda assim, eventos ocorridos no Arquivo Eclesiástico da Paraíba fundado em 1897 pelo bispo da Paraíba Dom Adauto de Miranda Henriques, circulou até 1903 quando foi fechado e depois reabre em 1912 e circula até 1943, as cartas pastorais e o Jornal Verdade foram utilizadas complementando o recorte temporal e dando autenticidade a escrita. É de extremo valor ressaltar que existe uma grande dificuldade no acesso dos periódicos escritos no período aqui abordado. Essa dificuldade existe pelo devido a deterioração dessa documentação. Existe no Arquivo Eclesiástico um projeto que visa a digitalização e publicação dessa documentação no site da Biblioteca Nacional, no entanto, muitos dos periódicos já se perderam por conta da deterioração causada pelo tempo.

Desse modo, o primeiro capítulo faz menção a análise historiográfica do processo republicano no Brasil. Seguimos a escrita pensando nesse processo em nível de Paraíba e analisamos os pares que envolveram a trama na Paraíba republicana. Sendo assim, fizemos uso de grades nomes da historiográfica brasileira que inclinam a pesquisar os fatos relacionados à República brasileira e paraibana. O segundo capítulo estar relacionado a posição da Igreja Católica, a nova forma de governo e sua decisão de separar Igreja e Estado. Nos propomos a analisar os discursos eclesiástico voltado para temas como mulher, matrimônio e divórcio, tudo em nível de Paraíba.

## **1.0 Nasce a República no Brasil**

Os primeiros dez anos que envolveram a República brasileira foram marcados por crises e incertezas. O desejo de se mudar os jogos de poder que dominavam o Brasil outrora, se ver aqui cercado por aquilo que os historiadores chamam de mudanças e permanências. Novos símbolos foram elaborados, ganhamos um hino, um herói e monumentos, tudo isso para marcar a ruptura entre Monarquia e República.

No entanto, algumas continuidades pairavam sobre essa trama republicana, como a neutralidade da participação da população brasileira nas decisões políticas bem como a “não

manifestação favorável à abolição da escravidão”. E nessa altura pode-se supor que o Sérgio Buarque de Holanda deveria estar aos gritos a dizer “A família rural colonial não deve continuar sendo nosso modelo moral de poder. Precisamos romper com nossas raízes ibéricas” (REIS; 2007; p.132).

De fato, era agora necessário construir uma nova identidade e esse se fez por meios de conflitos de interesses, ou seja, esse modelo representativo de identidade nacional, se dá neste momento “por grupos que pretendem impor seus interesses”. O Estado é um dos grandes geradores de identidade, chamando os grandes intelectuais da época para assim fomentar essa construção e elaboração, obviamente, enaltecendo os interesses da elite governamental. Para Roger Chartier (2010; p.17), “as representações não são discursos neutros: produzem estratégias e práticas tendentes a impor uma autoridade, uma deferência, e mesmo a legitimar escolhas”. E é nesse cenário de interesses, poder e conflitos que a República brasileira vai sendo tecida, construída, formulada, representada.

Decidido por poucos personagens a passagem da Monarquia para a República se deu sem a interferência do povo brasileiro, como diria Aristides Lobo “o povo assistiu bestializado à Proclamação República”. Cruz Costa (1988; p.47) dirá que “essa atitude do povo era perfeitamente compreensível, pois a República nada mais foi, uma vez ainda, do que uma nova composição das classes dominantes”. O fato é que o modelo conjuntural do imperador não suportou a nova forma de governo inspirado e influenciado por doutrinas positivistas.

Longe de um modelo fiel ao positivismo de Augusto Conte, as ideais e ideologias difundidas na sociedade francesa nesse período chegavam ao Brasil de modo que, os envolvidos nessa trama republicana tentavam ao máximo defender esse modelo de pensamento, que consolidou ou deixou suas marcas em um dos símbolos mais importantes de uma nação que é a sua bandeira.

Nesse sentido, é interessante ressaltar que José Murilo de Carvalho dialoga de forma muito compreensível o “regime político no mundo moderno”, ressaltando que apesar desse modelo republicano meramente discursivo e racional trazer “embutido aspectos utópicos e visionários”, lembra ainda que o positivismo como o jacobinismo e o liberalismo também possuía elementos utópicos.

Para o positivismo “a república era aí vista dentro de uma perspectiva mais ampla que postulava uma futura idade de ouro em que os seres humanos se realizariam plenamente no seio de uma humanidade mitificada (CARVALHO;1990; p.09). Para Emília Viotti da Costa o ideal republicano vinha sendo difundido no país desde o fim do período colonial onde este é

marcado por revoltas seguido da “negação ao estatuto colonial”. No processo de independência do Brasil o ideal republicano se apresentou junto a “oposição ao governo”. “A primeira fase poderia ser considerada a do republicanismo utópico, pois não havia propriamente uma ação organizada, um partido republicano e muito menos um planejamento revolucionário”. (VIOTTI DA COSTA; 2010; p.481)

O imaginário social é constituído e se expressa por ideologias e utopias, sem dúvidas, mas também [...] por símbolos, alegorias, rituais, mitos. Símbolos e mitos podem por seu caráter difuso, por sua leitura menos codificada, torna-se elementos poderosos de projeção de interesses, aspirações e medos coletivos. (CARVALHO;2009;p.10)

Nesse caso, as ideais republicanas deveriam ser “extravasadas para o mundo extra elite” visto que o público com pouco letramento não alcançaria o discurso ideológico que circulava em meio à elite educada. Deveria ser feito de forma mais “universal”, “mais fácil” e os símbolos, as imagens, mitos bem como as batalhas reveladas em imagens elaborou um imaginário popular, onde traz consigo uma leitura extremamente acessível a todos. Carvalho (1990; p.10) irá dizer que “é por meio do imaginário que se pode atingir não só a cabeça mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo”. À medida que o imaginário popular vai sendo alcançado, as condutas vão sendo moldadas, modeladas e arbitrariamente irá nesse momento de “mudança política e social” ocorrer a formação de uma identidade coletiva. Momento que deveria ser marcado pelo nascimento de um novo homem, de uma nova sociedade, era o momento de “formar almas”. Substituir um governo e construir uma nação, esta era a tarefa que os republicanos tinham de enfrentar (CARVALHO;1990; p.24).

## **1.1 O processo republicano na Paraíba**

Quando a final se teve certeza que a Monarquia havia sido derrubada, a Paraíba política inteira passou a manifestar convicções republicanas ou, pelo menos, a disposição de servir ao novo regime. Só não podemos dizer que não se derramou uma lágrima pelo Império, porque o último chefe de polícia provincial, Sá e Benevides, ao ser informado dos acontecimentos, disse a Eugênio Toscano de Brito, com olhos rasos de água: “A República será a desgraça deste país.” (ALBUQUERQUE MELO;1982;p.09)

A chegada da notícia da Proclamação da República na Paraíba foi acolhida de forma incrédula, visto que “as quarenta e oito horas” primeiras após o dia 15 de novembro se deram por um sentimento de tranquilidade e pouca fé nas notícias as quais chegará por via telegráfica. Contudo, observa Oswaldo Trigueiro (1982; p.09) que “não havia na capital nem no interior, partido, clube ou jornal republicano”, o que se pode ver é alguns nomes de paraibanos que defendiam a República, mas que por ventura se encontravam fora da “Província natal”. Entre esses nomes destacava-se o Aristides Lobo e o Manoel Acauã.

O dia 17 de novembro foi marcado por uma reunião na Gazeta da Paraíba onde foi decidido instituir o primeiro governo republicano na Paraíba. Foi constituído um “colegiado de cinco membros, a ser liderado pelo Tenente-Coronel Horonato Cândido Ferreira Caldas” o qual era comandante da 27º Batalhão de Infantaria. O dia que se seguiu seria marcado pelo conhecimento do novo governo. Desse modo, Francisco Luiz da Gama Rosa que era presidente da Província seria oficialmente substituído em uma reunião formal ocorrida na “atual praça Pedro Américo” pelo Tenente-Coronel Caldas.

De uma das janelas do primeiro andar, o jovem bacharel Antônio Massa anunciou o advento da República e declamou o Tenente-Coronel Horonato Caldas como presidente do governo provisório do Estado da Paraíba do Norte. (ALBUQUERQUE MELO;1982;p.10)

O governo do Tenente-Coronel Caldas se deu sobre intrigas e desavenças no setor civil e militar, de modo que durou apenas doze dias sendo substituído a mando do “Ministro da Guerra Benjamim Constant” pelo Capitão Oliveira Cruz, este assumiria o Governo até a chegada do novo governador nomeado, Venâncio Neiva. Indicado pelos dois irmãos militares Joao e Tude Soares Neiva a escolha do novo governador da Paraíba foi articuladamente montado através de relações de poder, onde este ligado diretamente ao Governo Provisório da República conseguiram vetar qualquer indicação contrária. O que nos faz entender que a liberdade garantida pelos decretos federativos estava longe de ser colocado em prática visto que essa atitude seria uma prévia do que estava por vir e uma máxima do que ocorria em todos os estados do Brasil.

A República recém-nascente levava em seus primeiros passos marcas e característica imperial, como diria Linda Lewin (1993, p. 204) a geração que iniciara a República Velha era um produto do fim do Império. Na Paraíba, os “blocos familiares” apropriaram-se dos rótulos partidários assim como na maioria dos estados brasileiros, visto que esse momento a maior

preocupação seria entender como o sistema político deveria funcionar e quais as finalidades básicas de uma atividade política.

Nesse sentido, as primeiras décadas da Primeira República na Paraíba se deram em torno de três nomes que representava “prerrogativas de poder a nível local”. Venâncio Neiva, Álvaro Machado e o Epitácio Pessoa representam as primeiras oligarquias que comandavam as políticas locais. Segundo Eliete Gurjão (p.61), a composição de cada facção oligárquica se definia pela coligação de parentela (famílias extensivas), e sua dominação é identificada ao seu líder político de maior destaque, chefe do partido.

Assim como Venâncio Neiva passou a governar a Paraíba por meios de indicações, o segundo Governador viria por meios de simpatias amigáveis. Major do exército e professor militar Álvaro Lopes Machado foi indicação do médico Abdon Milanês (seu tio) ao novo Presidente da República o Marechal Floriano Peixoto, o qual o tinha como amigo particular. Álvaro Machado permaneceu no poder de 1892 a 1912 (no tocante a Paraíba Machado afirmava seu poder no revezamento com os seus, como o João Machado) o fato é que nas idas e vindas a Paraíba ficou sobre o domínio Alvarista por 20 anos.

De 1912 a 1915 o governo paraibano foi marcado pela aliança entre alvaristas e epitacistas, Walfredo Leal e Epitácio Pessoa caminhavam juntos ao Partido Republicano Conservador. A aliança foi rompida em 1915 onde a dominação pelo poder local se dava sob as rivalidades entre os epitacistas e valfredistas. Epitácio Pessoa consegue consolidar seu poder até 1930.

Os contrastes no estilo e organizações oligárquicas entre as coalizões faccionais em competição na Paraíba ao longo das duas primeiras décadas da República Velha não devem obscurecer a identidade fundamental de seus objetivos políticos. Dependendo de constituírem a coalizão dominante ou a sua oposição, os políticos oligárquicos esforçavam-se por manter o monopólio existente em todo o estado sobre os cargos políticos ou por capturar o controle da máquina eleitoral que lhes viria a conferir tal monopólio.

O fato era que tínhamos declarado uma República federativa regida por uma constituição onde as antigas Províncias passariam a formar os Estados. Aos Estados passaria a responsabilidade de seu Governo e administração, a União por sua vez acolherei o Estado em casos de calamidade ou solicitação. Dentre os substantivos que faziam parte da República recém-nascida destacava-se “Patriotismo e liberdade”, no entanto, a “democracia” ficou de fora do “imaginário dos governantes e dos governados”.

A nossa República em muito se espelhava ao modelo norte-americano, mas como diria Socorro Ferraz (2010; p.52) “a federação brasileira foi constituída de cima para baixo, sem



nenhuma consulta às províncias”. Logo, a federação é uma ideia “fora de lugar” no Brasil, no início do século XX, assim como o foi liberalismo no século XIX. “Não há tradição de poder descentralizado no pensamento político brasileiro; nem na esquerda, nem na direita” (FERRAZ;2010; p.52).

Outro ponto de extrema sensibilidade no tocante as leis e decretos da política republicana nascente no fim do século XIX no Brasil é a relação entre Igreja e Estado. Nesse sentido, as ideias científicas voltadas para o campo da razão compunha o cenário da nova conjuntura política, essa constante estava diretamente ligada ao pensamento de que a política deve ser coordenada de forma racional. No entanto, entendemos que todo homem é dotado de razão onde este é um exercício público, a religião nesse sentido deverá estar restrita ao espaço privado. Esse pressuposto nos leva a mais um dos ideais republicanos, é a ideia de espaço privado e espaço público. Parafraseando Flávio Brayner, a Democracia é, no fundo, um vasto e complicado programa de responsabilização do homem pela sua vida social, um lugar onde temos que propor, argumentar, julgar, decidir e assumir as consequências de nossas decisões (2010; p.79).

Para além das tramas e conflitos envolvendo a nova política governamental na Paraíba, outro embate nos chama atenção. A separação entre Igreja e Estado pedia “panos quentes”, visto que, as ideologias aqui consolidadas nesse período levaram os políticos e a população a refletirem essa fragmentação. O que mais chamava atenção a esses era o “Casamento Civil” imposto pela República em forma de lei, onde esse ato agora, se fazia por vias legais. Outra questão é a laicidade do país o qual não define o catolicismo como única e exclusiva religião da nação. Posto os fatos sobre a mesa analisaremos em seguida os discursos proferidos pela Igreja Católica ao novo regime governamental.

## **2.0 Mulher e Igreja Católica na primeira República paraibana**

A mulher que se constitue em continuada opposição, é victima da aversão augmentada pelo tempo, e de que anão livrarão todas qualidades boas que as adornão. Não deve intrometter-se nos negócios de seu marido, e só esperar que elle lh’os confie, e assim como não deve aconselhal-o senão quando elle a consultar. (AEPB- Jornal A Imprensa, 05 de maio de 1901. Seres Jornais).

A muito a mulher foi silenciada e colocada a margem da sociedade. O discurso médico e religioso fundamentava a impotência e a limitação da mulher definindo as relações de público e privado. A ela era delegado o privado não devendo essa se meter aquilo que era

por “direito natural” remetido aos homens, não havendo em hipótese nenhuma uma divisão sexual dos papéis. O público se remetia ao papel político já o privado diria respeito ao ambiente familiar, o espaço interno da casa e todas as suas atribuições domésticas. O discurso patriarcal irá ressaltar que o papel da mulher se limita a sua fragilidade física e mental. Esse discurso irá ressaltar que a mulher não terá nenhuma possibilidade de apoderar cargos públicos por conta das suas inclinações a mudanças de humor.

Esse discurso será reforçado pela medicina o qual irá estudar e diagnosticar a mulher. A medicina dirá que a mulher é considerada “a mais fraca”, “mais mole”, “mais frágil”, seus ossos eram pequenos, suas carnes tinham líquido demais e seus sentimentos eram suaves. Esse diagnóstico traçou a mulher como indiferente e vulnerável. A Igreja Católica irá reforçar afirmando que a mulher é vulnerável as tentações do diabo e que o corpo feminino é assunto divino. Esse discurso irá refletir nas práticas familiares visto que a religiosidade feminina se apoiará a doutrina católica como um escape que proporcionará uma justificativa para o seu confinamento doméstico.

A esfera do privado dada a mulher ocasionará uma serie de criações de mitos a respeito de seu corpo e em particular pela “madre”. Existe todo um conjunto de mitos e zelos religiosos a respeito das funções do corpo da mulher, sendo ela criada por Deus na função de parir e reproduzir. Nesse sentido, as mudanças de humor que ia das histerias até a loucura era derivada do útero, onde teria que ser anualmente alimentado (ou seja anualmente a mulher teria que ter um filho) para que a mulher não viesse a sentir esses sintomas como também os sufocamentos, acreditava-se que o útero subia até a garganta e sufocava a mulher. Em muitos momentos esses sintomas também eram atrelados a de “humores obscurecido” “banhados pelo Demônio”.

À mulher era dado o governo da sociedade, seria a partir de suas instruções que os filhos seguiram os melhores caminhos e em mesma medida a partir da educação dada a esses teríamos cidadãos honestos e civilizados. A importância da mulher como ofícios de boa mãe e esposa, criava um imaginário de responsabilidade em relação a formação de um bom lar onde a mulher teria que lidar não só com a educação de seus filhos como também com economia doméstica. Cabia-lhes ensinar aos filhos a educação do espírito: rezar, pronunciar o santo nome de Deus, confessar-se com regularidades, participar de missas e festas religiosas. ((DEL PRIORE; 2013 p. 11)

Além de uma boa elegância e conduta a mulher teria que ter boas instruções de educação o que envolvia a maternidade, matrimônio, vida econômica o que favorecia e firmava o pensamento de que a elas era dada a missão de responsabilidade em construir uma

sociedade com bons cidadão e uma vida de prosperidade junto ao seu marido e filhos. Michelle Perrot (2006; p. 86) dirá, que elas se tornaram, na sociedade, pelo menos na França, um objeto de disputa entre os republicanos e a Igreja, estando, em parte, na origem das lutas pela laicidade. As disputas entre Igreja e Estado na primeira República brasileira se valerão desses enlaces o qual a Igreja tomará como agente reprodutor de suas normas e condutas, “as mulheres”.

Mary del Priore (2013) faz uma análise dos comportamentos femininos ao logo do tempo e irá constatar que “as relação de poder já implícita na escravidão se reproduzia nas relações mais intimas entre marido e mulher, condenando esta a ser uma escrava doméstica”. A autora ainda enfatizará que essa relação de escrava domestica estaria ligado “as obrigações de cuidar da casa, cozinhar lavar roupas servir ao chefe de família com sexo, dando-lhe filhos que assegurassem sua descendência e servindo como modelo para a sociedade com que sonhava a igreja”.

Pobre ou rica mulher possuía, porém, um papel: fazer o trabalho de base para todo o edificio familiar – educar os filhos segundo os preceitos cristãos, ensina-lhes as primeiras letras e atividades, cuidar do sustento e da saúde física e espiritual deles, obedecer e ajudar o marido (DEL PRIORE; 2013 p. 12)

As normas e condutas foram elaboras a principio para garantir um país mais sociável e civilizado, como também na garantia de manter os costumes cristãos, onde a Igreja parte desses preceitos para que através da mulher ela possa garantir o seu poder, usando o discurso do medo, como em ir para o inferno. Eesse seria um dos lemas de intimidação que os mesmos usaram por um bom tempo. Dentre os princípios regados pela igreja a sociedade dos primeiros tempos da República brasileira destaca-se o casamento.

Decretado em 24 de janeiro de 1890 pelo Marechal Deodoro da Fonseca o casamento civil tronava-se lei devendo assim habilitar-se perante o officio civil aqueles que desejarem casar-se. O Decreto de nº 181 orienta a sociedade, ao longo de seus artigos, os principais passos para se consumar o Casamento Civil. Dentre os artigos existentes destacam-se as formalidade preliminares do casamento, os impedimentos do casamento, da celebração, do casamento ocorrido no estrangeiro ou de estrangeiros no Brasil, das provas do casamento, dos efeitos do casamento, do casamento nulo e do anulável, do divórcio, da dissolução do casamento, da posse dos filhos, disposições penais, disposições gerais. O conjunto de artigos posto no documento se mostra a orientar a sociedade aos principais pontos no tocante a consumação de vida conjugal orientada e regida pelo estado.

O Jornal Verdade que circulava na cidade de Areia publicou uma nota com o intuito de dissipar as contradições antecipadas concebidas contra a mesma lei. No entanto, escreveu aos seus leitores de modo que pudesse orienta-los no proposito de totalizar suas dúvidas a respeito de seus impedimentos, como o divorcio e a dissolução do casamento e a autorização das formalidades e cerimoniaes prescritas pela sua religião. O referido jornal tratou dos principais pontos do decreto o qual se referenciava as dúvidas mais constantes, visto que o espaço era insuficiente para transcrever todos os artigos pontuou sua escrita segundo a sede de informação da população. Nesse sentido, escreveu o Jornal verdade com o tema CASAMENTO CIVIL,

O art. 7 da lei define todos os impedimentos, fundados nos costumes sociaes até hoje respeitados e nos mais são interesses da constituição da familia.

Assim no § 1º prohibe o casamento entre os ascendentes com os descendentes, por parentescos legitimos, civil ou natural ou por afinidade, e os parentes collateraes, paternos ou maternos, dentro do segundo gráo civil. Isto é, não podem contrahir casamentos os avos com netos, os paes com filhos, legitimos ou naturaes, os paes adoptivos com os filhos adoptivos, os sogros e sogras com as nóras e genros, e os irmãos entre si.

Nos mencionados se resumem os impedimentos de casamento entre parentes, e a estes nos limitamos, porque sobre elles é que havia versões inexactas, que traziam os primos em sobresalto.

A respeito do divorcio diz o art. 88:

‘O divorcio não dissolve o vinculo conjugal, mas autorisa a separação indefinida dos corpos e faz cessar o regimen dos bens como si o casamento fosse dissolvido.’

Não auctorisa, portanto, aos divorciados, como se dizia, contrahiren novas nupcias, preceituando ainda o art. 93 que o casamento valido só se dissolve pela morte de um dos conjugues.

Quanto ao ultimo ponto das preocupações infensas ao casamento civil, responde o art. 108 em seu paragrapho único: ‘Fica em todo caso salvo aos contrahentes observar, antes ou depois do casamento civil, as formalidade e cerimoniaes prescriptas para a celebração do matrimonio pela religião deles.’

(JORNAL VERDADE, 4 de Fevereiro de 1890. Series Jornais)

O documento citado nos revela as preocupações e medos de uma sociedade o qual teme o novo, as transformações ocorridas desde o momento que se decretou uma nova doutrina política no Brasil. O documento se mostra comprometido em deixa a sociedade informada daquilo que lhe causa tanta tormenta. Tenta na mesma medida tranquilizar aqueles que entendem essa lei como o fim das alianças matrimoniais, visto que o órgão de noticia deixa claro aos que tem dúvida que, a lei não enfraquece ou impedi os ritos religiosos sendo permitida a sua consumação antes ou depois do registro civil. O documento releva aos seus

leitores que o casamento civil trará largas garantias aos interesses da família, estabelecendo regras para sua melhor constituição nas relações sociais.

O JORNAL VERDADE de 18 de janeiro de 1890 faz uma transcrição de um artigo publicado no jornal Pátria Mineira localizado em São João del Rei município do estado de Minas Gerais com a epigrafe “A Religião e a República”. O redator deixa claro que o artigo transcrito foi redigido por um membro da igreja católica o qual lança suas ideias a respeito da religião em face da nova forma de governo. Segue o artigo com a seguinte pergunta “Que será, porém, da religião com a nova forma de governo?” o redator do artigo faz questão de antes de responder informar sua posição a respeito dos brios mineiros sobre a nova forma de governo.

E segue dizendo que, “em substituição temos a politica franca, livre e sem os tropeços da vontade de um só que muitas vezes nenhuma tinha, a não ser a de conservar-se no throno. Estamos livres. Viva a Republica!” o Jornal Pátria Mineira levanta pontos positivos a respeito da nova forma de governo, se mostra a favor e esperançoso. Igualmente interessante analisar o discurso mineiro como a sagacidade do Jornal Verdade em se mostrar inteiramente informado dos acontecimentos e pensamentos de uma sociedade além-paraibana. Em resposta a pergunta lançado no periódico analisado segue o artigo,

perguntam alguns espíritos sérios. A religião vai progredir no Brazil republicano, porque se lhe derem absoluta liberdade, como o è para esperar-se dos vultos que dirigem nossos destinos, livre dos caprichos vaidosos de uma monarchia hypocrita, terá campo largo para se infiltrar nos corações catholicos, dirigindo socialmente os homens.

No entanto, esse momento de mudanças é cercado por discursos legitimadores o qual tenta em mesma medida liderar, ocupar o espaço o qual perderá para o novo regime político. As transformações políticas e religiosas ocorridas nas primeiras décadas da república impulsionaram a Igreja Católica a agir em prol de instabilidade e defesa de suas crenças e tradições. Um dos principais articuladores no objetivo de fortalecer a Igreja na luta contra a modernidade aduzido pelo novo regime político foi o Dom Antônio Macedo da Costa. Dom Macedo, destaca-se como aquele que teve como responsabilidade conduzir a reforma ultramontana nas primeiras décadas da República. Segundo SOUSA JUNIOR ( p. 137) ,

D. Macedo Costa elaborou algumas estratégias, a primeira delas foi a formação do clero, depois a elaboração de cartas pastorais cujo conteúdo estava diretamente voltado para o fortalecimento dos valores morais, religiosos e familiares, em seguida vem a criação de uma imprensa católica

para que pudessem utilizar suas páginas de jornais em defesa da Igreja e de seus ensinamentos, assim como para criticar a laicidade republicana, o positivismo, e as religiões protestantes, espíritas e a maçonaria.

Existia ainda uma importância voltada para as visitas pastorais, via-se com a referida medida uma oportunidade de chamar a atenção do povo de fazê-los entender o quanto a Igreja estava preocupada em está perto. Como diz SOUSA JÚNIOR( p. 137) , era preciso trazer o povo para dentro das Igrejas e mostrar que o clero estava ali pra ajudar e apoiar o povo humilde [...] mostrar a população de que Jesus não os tinha abandonado [...]. COSTA prosseguiu afirmando, É hora de surgir do sono, de despertar da inércia, de estimular brios, de agir com valor e de concerto, e de combinar um grande e generoso esforço para defender, restaurar e fazer reflorescer a nossa Religião e salvar a nossa pátria.(COSTA, 1890, p. 71)

Na verdade, o que se pode notar é um horizonte de discursos muito bem intencionados imersos de ações políticas, sociais e religiosas os quais carrega o desejo de não deixarem os fiéis esgueirar-se. A pastoral coletiva de 1890 redigida por D. Macedo Costa revela esse espírito inquietante da Instituição católica a respeito da separação entre Igreja e Estado e todas as mudanças que começam a ocorrer após a concretização do novo regime Político. Dirá que, a Igreja é indiferente a todas as formas de governo. Ela pensa que todas podem fazer a felicidade temporal dos povos, contanto que estes e os que os governam não desprezem a religião (PASTORAL de 1890. P. 54)

Segundo SOUSA JÚNIOR (2015, p. 137) para a Igreja a unidade política brasileira se fez sobre o estandarte da cruz, pois em quaisquer lugares se percebia a sua presença, seja nos monumentos religiosos, escolas, hospitais e no seio da própria sociedade. Roberto Romano (1979, p. 63) nos dirá que, o mundo é compreendido pela Igreja como uma realidade ambígua, como um lugar onde se joga definitivamente a salvação ou a perdição dos homens.

Nesse sentido, o novo regime político que se definiu como laico, coloca a margem a religião católica que por séculos era vista como única e inexorável fonte de poder entre os homens, era sinônimo de perdição dos homens. Romper laços com a Igreja católica, não inserir o nome de Deus nos documentos públicos, era uma afronta aos desejos divinos desse modo era necessário combater o mal que assolava a sociedade cristã.

Esses embates entre Igreja e Estado irão refletir e influenciar a circulação de notícia redigida pela igreja ao povo. Na Paraíba diversos Jornais circularam sobre a tutela da Igreja Católica, em particular O JORNAL A IMPRENSA CATHOLICA fundado em 1897 pelo bispo da Paraíba Dom Adauto de Miranda Henriques, circulou até 1903 quando foi fechado e depois reabre em 1912 e circula até 1943.

Neste jornal, percebemos em suas colunas a insatisfação da Igreja com as mudanças implementadas pelo Estado republicano, como por exemplo, o casamento civil e a laicidade religiosa, gerando um clima de desconforto entre as duas instituições. No entanto, parafraseando Sergio Miceli (2009; p. 73) dom. Adauto se valeu das relações com os círculos oligárquicos para carrear recursos, subsídios e favores em prol das organizações eclesiais [...].

Desse modo, o catolicismo que outrora era a religião predominante do Império e vista como religião exclusiva do casamento, a partir da lei de 24 de janeiro de 1890 passa a não ser mais exclusiva, a lei da oportunidade de ocorrer o casamento jurídico reconhecendo a celebração de outras religiões que não fosse católica. Nesse momento, o descontentamento da igreja católica viria à tona, pois a mesma temia que mais tarde pudesse ser visto como mais um descumprimento de suas regras e a adesão de uma vida modernizada influenciada por uma visão contemporânea e regida por valores democráticos. A negação do Estado em relação aos poderes da Igreja gerou confrontos e muitas reuniões entre o episcopado, aumentando o desejo de uma reforma católica e uma preocupação por parte da hierarquia católica em manter sua organização e vida interna.

Nesse caso, os mecanismos de estratégias utilizadas pela igreja católica para se manter no poder se reafirmaram a medida que, os seus discursos formulados no interior eclesial transbordam as portas dos santos templos e chega as grandes massas, através dos mecanismos de controle, como os periódicos e as cartas pastorais. Atentar para o modo singular como os vários discursos no interior da Igreja desenvolvem para si os elementos da cultura brasileira e os recriam mediante a consideração teológica é, pois, *conditio sine quo non* para se abordar de maneira adequada a política católica contemporânea (ROMANO; 1979; p.23).

Segundo Riolando AZZI (1991; p. 35),

Foi através do regime de liberdade implantado pela República que a Igreja pode efetivamente [...] reorganizar suas estruturas[...]. Esse movimento de liberdade decretado pelo regime republicano irá favorecer um movimento articulador por parte do catolicismo com o intuito de se reestruturar e se manter no controle.

A estrutura do regime republicano deixa a mulher de fora dos seus processos democráticos, de modo que, o catolicismo utilizará desse artefato para fundamentar seus argumentos em ofensiva ao regime republicano. Criou-se um discurso no qual o lar era visto como o reduto do poderio feminino, exercido sobre os filhos, os amigos e criados

considerados seus súditos (MARTINS;2011;p. 41). Sendo assim, a Igreja começa a formar discursos defensivos direcionados a valorização de sua doutrina, questionando as novas praticas sociais em particular a conduta das mulheres. Também era defendida a ideia de que as preces femininas possuíam poderes pacificadores no meio em que viviam, e consequentemente na sociedade (MARTINS; 2011; p. 41).

No Jornal A Imprensa, alguns clérigos escreveram as famílias paraibanas chamando atenção para a criação de seus filhos e filhas, para a importância do casamento e sua manutenção, tido pela igreja católica como indissolúvel, e ainda ao comportamento da mulher, e de como esta deve se comportar perante a família e a sociedade paraibana, ou seja, esta devia ser exemplo, tanto para os filhos e filhas como para o meio social em que vivia. Nesse sentido, os discursos se legitimaram a partir da tese de que a família é a sociedade primordial, o fundamento e o primeiro elemento constitutivo da sociedade politica.

O Salvador da humanidade, Aquelle que viu tudo restaurar sobre a terra, que deificando a natureza humana, restabeleceu o casamento em sua primitiva dignidade, unidade e indissolubilidade, e o constituiu como verdadeiro sacramento da nova lei.

Desde então, o matrimonio de contrato natural e religioso transformou-se por esse acto da graça sacramental em contrato sagrado e perpetuo, durante a vida de um dos conjuges.

O contrato civil é referente somente aos bens temporais, resultantes da constituição da família, de conformidade com as leis de seu respectivo paiz.

Dar outra ilação ao contrato meramente civil é desconhecer o caracteristico do casamento mesmo considerado como um contrato natural existente entre os pagãos, entre aquelles que ainda não foram regenerados pelas aguas baptismaes.

O matrimonio christão sendo do numero dos sacramentos divinamente instituidos por Jesus Christo, pertence á Egreja sobre ele legislar, como depositaria e representante legitima da autoridade divina sobre a terra.

Por este motivo, à começar dos apostolos até o presente, a Egreja legislou sempre sobre este importante assumpto, de sua exclusiva competencia na ordem espiritual.

[...]

Esta doutrina é do divino fundador da Egreja; esta jamais se tem afastado do seu programma. A historia da Egreja confirma nossa asserção. O poder temporal é que tem sido, ordinariamente, invasor do poder espiritual: d'ahi essas luctas prejudiciais e subversivas da ordem social. >.( AEPB- Jornal a Imprensa, 03 de julho de 1900. Series Jornais)

De acordo com o discurso da Igreja sobre o casamento civil instituído pelo estado republicano através da constituição de 1890 viria para justificar e regulamentar herança, dotes, comunhão de bens, no entanto ela iria “supor” um vinculo matrimonial e não gerar um matrimônio, achando assim um desrespeito à crença da maioria. O casamento Civil ainda era



visto pela Igreja como algo que não favorecia o bem estar da família, sendo o principal causador de crimes, discórdias e desorganização da família. Assim, o ato de se posicionar de formar agradável ao casamento civil é um ato de pecado mortal, segundo a visão da Igreja católica.

Assim, a Igreja em seus discursos não negará ao Estado o direito de legislar sobre o casamento em sua parte temporal. Entendendo que o Estado deve se responsabilizar pelas consequências temporais de um casamento legitimamente contraído, sua ação nesse ponto é incontestável. No entanto, a Igreja Católica segue a proclamar que a harmonia entre os dois poderes, espiritual e civil é de necessidade para a firmeza da ordem social. Porém seguem no seu discurso dizendo que,

Caminhe cada um na orbita de sua jurisdição e a sociedade viverá tranquilamente.

Dê-se a Cezar o que é de Cezar; a Deus o que é de Deus. Esta doutrina é do divino fundador da Igreja; esta jamais se tem afastado do seu programma. A historia da Igreja confirma nossa asserção. O poder temporal é que tem sido, ordinariamente, invasor do poder espiritual: d'ahi essas luctas prejudiciais e subversivas da ordem social. ( AEPB- Jornal a Imprensa, 03 de julho de 1900. Series Jornais)

De acordo com a doutrina católica o casamento era a união conjugal entre um homem e uma mulher instituída por Deus, com a responsabilidade de viverem em harmonia e companhia um do outro tratando em zelar pela felicidade da família assim como debaixo da cristandade educar seus filhos no amor e no temor a Deus.

Desse modo, para a igreja o casamento celebrado diante de Deus era sinônimo de garantia harmoniosa por toda vida onde apenas a morte os separavam, os sentimentos religiosos teria que estar sempre em primeiro lugar no momento de escolher o cônjuge até no que diz respeito à vida sexual, educacional e econômica. Segundo Patrícia Carla de Melo Martins (2011, p.41) O processo de formação religiosa deveria acompanhar todas as etapas da vida de uma mulher, da iniciação materna nas orações individuais ao casamento feliz, realizado com o homem católico, seguido de uma sequencia de acontecimentos que levaria a uma morte tranquila.

O casamento dos catholicos para ser valido deve ser feito perante o próprio paracho e duas testemunhas, pois so então é que recebem o sacramento do matrimonio. O contração que se faz, perante o juiz e ao qual se dá o nome do casamento civil, para os catholicos não é sinão um simples contracto, que de

nenhum modo pode substituir o sacramento valido perante Deus. Só a ignorancia ou a malicia pode dizer que o casamento celebrado perante o juiz é um verdadeiro casamento para os catholicos. Quem tal diz é um herege e quais nega a fé catholica. Quem se contenta com este acto, alem de commeter um pecodo grande contra a religião, vive em estado de habito de continuo peccado mortal. ( AEPB- Jornal a Imprensa, 24 de Fevereiro de 1901. Series Jornais)

Observa-se que o discurso lançado pela Igreja mostrar-se contra a sociedade moderna buscando asfixiar os valores de liberdade lançados pelo Estado. Impondo uma imagem totalitária e oportunista do Estado. A Igreja entenderá que a legitimidade das formações sociais e do Estado exige, para ela, o respeito dos direitos naturais das pessoas, direitos estes vindos de Deus, que teria reservado à Igreja as tarefas complementares de anunciá-los, reconhece-los [...].(ROMANO;1979;p. 62).

Sendo assim, podemos perceber que o que amedrontava o corpo eclesiástico eram os passos de modernidade dado pela nova conjuntura política do país, deixando de lado a parceria que outrora tivera com o corpo religioso. Em uma sociedade que viveu durante anos sobre o rígido controle patriarcal onde a violência e a submissão definia a posição da mulher a igreja viu uma oportunidade. Utilizou-se de sua retorica dramática para chamar atenção das famílias. Viu no fantasma da modernidade a chance de mostrar os perigos que a extensão dos direitos civis trazia as famílias brasileiras e paraibanas. De fato, existia desde o inicio do século XIX um medo, uma repulsa pela ideia da emancipação feminina por parte a Oligarquia.

O que era, afinal esse “moderno” que tanto assustava a oligarquia? Moderno naquela altura do século XIX brasileiro, significava muito mais do que máquinas, ferrovias, eletricidade, bancos. Significava também, e sobretudo, extensão de direitos civis para todos, inclusive às mulheres. (MANOEL; 1996; pg. 30)

Desse modo, os artigos lançados nos periódicos católicos partiram do suposto de que era necessário uma reeducação feminina, afinal, o fantasma da modernidade batia a porta de muitos lares ansiando acabar com a paz e a integridade das famílias paraibanas. Nesse caso, chamava-se atenção às normas e conduta das mulheres solteiras e casadas. Educar a mulher era de extrema necessidade nesse sentido, o Jornal A Imprensa dizia , em 17 de fevereiro de 1901, que “não ha probabilidade próxima de que a mulher venha a gozar do voto; é fato, porém, que, desde já, sua influencia é muito considerada no estrangeiro”. Notamos que o jornal fala de uma possibilidade do voto ser estendido as mulheres, no entanto, continua

falando que, “em geral, essa influencia é tão salutar quanto eficaz. E torna-se-ia muito mais si, por uma educação solida, preparassem as moças para a missão que lhes é destinada como esposas e como mães”.

Nota-se que o discurso da Igreja Católica as famílias paraibanas mostra-se extremamente arbitrário e dramático. O corpo religioso utiliza-se da poderosa “maquina oratória” para produzir efeitos no imaginário social. De forma quase teatral revela a esperança do voto concedido às mulheres, afinal o sufrágio feminino no Brasil é algo desejado desde o século XIX, submetendo em seguida à crítica o que por ele foi revelado, “o voto feminino”, se pondo como centro do espetáculo e se alto revelando a esperança de um futuro iluminado. O que se encontra assim submetido a critica, considerado como perversão, não é senão o aumento de uma propriedade indissociável das relações de poder. (BALANDIER; 1980; p.08)

Nesse momento a Igreja lembrará, mais uma vez, a função do homem e da mulher, ao primeiro competia a sustentação econômica da família mediante o trabalho na esfera pública a mulher deveria ser sempre orientada as funções relacionada a espera do privado, educação dos filhos e todas as atividades relacionadas ao lar incluindo ser uma boa companheira para o marido.

Segundo o Jornal A Imprensa,

Occupar-se dos serviços da casa, deve ser o primeiro cuidado da mulher, não se restringi a do somente a isso. E' necessario tambem que a mulher seja em toda a força de termo, a companheira de seu marido e a educadora de seus filhos. E' ella preparada desde a sua mocidade para esse duplo papel?( AEPB- Jornal a Imprensa, 17 de fevereiro de 1901. Series Jornais)

Os discursos moralizantes e normatizadores regidos as mulheres nesse período pelo dogma católico, nos remete entender que não são só simples orientações que servirão de regimento a uma vida mais feliz e de comunhão com Deus, mas uma grande tentativa de comandar “o real através do imaginário”. A Igreja se apropria de um imaginário construído historicamente e socialmente ao longo dos séculos, de que as mulheres eram mais vulneráveis as tentações mundanas e de que a elas era dado o governo das sociedades, para que através de sua força dramática e arbitraria possa controlar e aumentar de formar dissociável o seu poder. Perrot (2003; p.21) dirá que as representações religiosas, existentes nas grandes religiões monoteístas ocidentais adotam essa perspectiva. A mulher é associada ao pecado, por isso se

há uma necessidade de instruí-las e educa-las, a educação [...] é a formação de bons hábitos e produzem boas esposas, mães e donas de casa [...](PERROT;2003;p.22).

Antecipadamente devem convencer-se de que há dous meios de governar uma família; uma pela expressão de vontade, que pertence a força; o outro pelo irresistível poder da douçura; que é muitas vezes superior á força.

Primeiro pertence o marido; a mulher só deve usar do segundo.

A mulher que diz eu que, deve perde a parte que lhe cabe no governo da família.

A mulher deve evitar sempre o contradizer seu marido.

Quando se colhe uma rosa só se espera o prazer dos perfumes, assim das mulheres só se deve esperar o agrado. (AEPB- Jornal A Imprensa, 05 de maio de 1901. Seres Jornais).

O Jornal a Imprensa de 12 de maio de 1901 escreverá sobre a educação da mocidade e escreverá que, “questão de suprema transcendencia religiosa e social, á qual, por ventura, muitos paes de família não ligam toda a importância que lhes deveria merecer, é sem duvida, uma acertada escolha de um collegio para a educação dos filhos”. O artigo fala da importância de colégio essencialmente católico onde pode-se trabalhar a moral e bons costumes como também atentar os o desejo e a importância do ensino religioso e segue falando “na minha opinião, hoje mais que nunca é necessário o ensino religioso. A medida que os homem se desenvolve, mais deve crer.”

No mesmo artigo ainda é lembra que “O homem, sem educação, não é homem como cumpro. Falta-lhe tudo, por que lhe falta a vida moral, sem o que a solidariedade humana será um sonho irrealizável, uma utopia. O mundo antigo e o mundo christão não separaram jamais a educação da religião.”

Desse modo, a Igreja católica paraibana irá se apropriar desse discurso para lembrar que as famílias e as mulheres em particular devem zelar pela ordem e o desenvolvimento da sociedade, uma vez que a ela foi dada a missão social como projeto civilizador e protetor das famílias. Lembrando também a elas que, O matrimonio é um sacramento da lei evangélica que confere a graça para santificar a legitimar união do homem com a mulher, para procriar e devidamente educar a prole Na fé e na prática dos sacramentos.

A carta pastoral de 1907 ”redigida pelo bispo da Paraíba da época Dom Aducto Aurelio de Miranda Henriques falará do “zelo sacerdotal”. O zelo sacerdotal segundo o bispo é na verdade os valores deixado por Jesus Cristo aos missionários, sacerdotes e fieis o qual deveram seguir com diligência e comprometimento com Deus. A humilda, o amor e a prudência são elementos essências do zelo sacerdotal que irão garantir uma vida harmoniosa

com Deus. “O Zelo é uma expressão do amor divino, é o constitutivo mais puyor da caridade, é o característico dos homens apostólicos, é o dom que tiveram os profetas, e o espirito que anima os prégaodres do Evangelho”. Dom Aducto Segui com seu discurso dizendo

“supponhamos, a educação religiosa dos meninos é mais abandonada que a das meninas. Logo, é sobre aquelles que devo empregar mais a minha actividade, e para o futuro é pela criação de collegios e círculos catholicos da mocidade que espero preparar cidadão tementes a Deus e garantias das famílias e da sociedade”.

Ao analisar o fragmento podemos constatar que a medida que a República avança em seus anos o discurso normatizador da Igreja Católica aumenta em relação as condutas femininas. Podemos chegar a essa conclusão a partir do discurso do próprio Dom Aducto ao falar que admiti existir um grande direcionamento a educação feminina deixando de lado o doutrinamento educacional religioso dos meninos.

A carta pastoral de 1908 “Deus e a Patria” redigida pelo bispo da Paraíba D. Aducto irá inspirar o clérigo a criação dos artigos no Jornal A Imprensa. A carta faz direcionamentos ao modelo de dedicação à Igreja considerado o mais “fiel” a ser seguido, chamando atenção a necessidade de ordenamentos por parte do corpo sagrado aqueles que estariam com sua fé “semimortas”, inclinados a “cegueira” dos novos tempos. Os discursos emitidos por D. Aducto estipula tentativas de fortalecimento da Igreja após um suposto rompimento entre a igreja e a massa de fieis, ruptura essa agravada mediante a separação entre Igreja e Estado. Vejamos um fragmento da carta pastoral mencionando a republica,

Povo christão desde o primeiro instante de sai formação, é governado por uma Constituição athéa, sem ter dado para isto nenhuma delegação!... Tem querido amar a Republica, mas não o pode, porque o seu governo é atheu; não lhe inspira confiança alguma, porque violando os direitos de Deus, com maioria de razão, violará os seus. (PASTORAL; 1909; p. 27).

Os discursos de D. Aducto coloca em evidência o descontentamento com a laicidade do país gerador dos conflitos entre Igreja e Estado. A República é vista como um mal estar que assola a sociedade, as famílias paraibanas, a fé dos fiéis. No entanto, o Estado para os católicos da época era ateu logo se tornava uma ameaça a fé cristã.

Justifica ainda dizendo que “Deus tem o direito de exigir sobre estas verdades a nossa fé, e nós, o mais necessário e rigoroso dever de abraçalas. Embora de nenhum modo possamos comprehender”. A carta segue informando que “É vindo de Deus, não só a sua

inteligência e vontade, senão também todo o seu composto, todo elle está sujeito ao mesmo Deus e por isso obrigado necessariamente a exprimir, externar e atestar sujeição ao seu criador”.

O código religioso católico funciona, pois, como chave de leitura das práticas sociais, dando-lhes uma valoração moral. Torna-se assim um guia dos comportamentos individuais e sociais [...] (OLIVEIRA; 1985; p. 305). Nesse sentido, as orientações lançadas pelos periódicos católicos ganharam força à medida que os agentes do aparelho eclesiástico, os padres, reforçavam em suas cerimônias religiosas os códigos de moral e conduta o qual um “bom” fêis deveriam seguir. Oliveira (1985; p. 306) dirá que é, sobretudo pela ação dos padres que o aparelho eclesiástico se faz presente junto aos fieis. Como efeito a trabalho pastoral não é uma atividade isolada, mas um trabalho articulado, orgânico, no qual o padre não age em nome próprio mas em nome da igreja.

Os periódicos católicos associados aos rituais religiosos constituíram um elemento primordial de difusão doutrinária no tocante as normas e condutas em uma época de instabilidade do poderio católico. Segundo Oliveira (1985; p. 307) o ritual religioso é uma linguagem não-verbal que transmite o credo da Igreja. As mensagens religiosas transmitidas pelo próprio ritual das missas produzem impacto nos fiéis [...]. Sendo assim, entendemos que os símbolos e as cerimônias constituíram uma importância maior as intenções relacionadas ao poder da Igreja Católica. Como diria Balandier,

É preciso saber que os poderes tradicionais têm sempre o duplo encargo da ordem das coisas e da ordem dos homens e que disso resulta um desdobramento de símbolos e cerimônias de uma riqueza profunda, uma multiplicação de prescrições e interditos, uma dramatização generalizada tendo como cenário a natureza, as cidades e as aldeias. A racionalização política não apaga inteiramente os antigos costumes.

A Igreja Católica ao longo dos séculos foi caracterizada por seu poder e autoridade. A ameaça que lhe era imposta pela nova ordem política que emergia no final do século XIX e ganhava corpo nas primeiras décadas do século XX a fez vestir-se da “arte da persuasão, do debate da capacidade de criar efeito”. Movimentou o imaginário da sociedade paraibana através de seus códigos e rituais, arranjando-os, modificando-os e organizando-os com o propósito de não ser esquecido, mas muito pelo fato de não perder o controle do poder.

Ao centro das ilusões produzidas pelo poder se encontra a capacidade de escapar aos assaltos do tempo (BALANDIER; 1980; p.10). Ainda assim, se apropriando das palavras de

Balandier (1980; p.10) “Tão inevitável como os embaraços naturais ele quer ser fator de continuidade, ele apresenta as provas de sua duração em face dos homens e das gerações que passam[...]”.

## **2.1 Divórcio, família e Igreja: um relacionamento não homogêneo.**

O Divorcio era visto pela igreja católica como uma sombra negra o qual paira sobre a cabeça da sociedade paraibana. Visto por esses como uma medida equivocada a ser discutida pela câmara de deputados da época. Desse modo, a igreja passava aos seus fieis que o divorcio uma vez consumado viria a somar aos demais fardos lançados pelo novo regime politico, essa medida uma vez aprovada só viria mostrar que o novo regime político no Brasil corriqueiramente operava em infelizes evoluções.

O divorcio é a destruição da paz e da harmonia na família é a origem das paixões e das desordens, é a completa desgraça dos filhos é a humilhação e a ruína da mulher.

E’ por isso que o christianismo defensor desvelado da virtude da justiça e da fraqueza oprimida proclamou sempre a indissolubilidade do matrimonio.(AEPB- Jornal A Imprensa, 1898. Seres Jornais).

Desse modo, o discurso da Igreja católica procurava reforçar a ideia que o novo estado laico extingui, deixa de fora das decisões políticas e sociais a igreja e sua espiritualidade o qual apoiou e fortaleceu tantos governos escritos nas páginas da História do mundo. Esse movimento discursivo dos cleros articula um imaginário relacionado a um Estado Republicano tomado por um principio anticlerical o qual nega as bases teológicas do Estado.

O fragmento do Jornal A Imprensa citado é prova do descontentamento da ordem religiosa católica na Paraíba, visto que esses se utilizam do meio de comunicação periódico rodados pela Cúria Metropolitana para firmar um sentimento de repressão ao novo Estado definido pela igreja como anticristo e gerar aos seus leitores um o desejo de manifestação as atitudes tomadas por esse Estado. A Igreja segue insistindo em afirmar que, [...] a massa da representação nacional é Catholica e baptisada n’uma religião que não admite o divorcio [...] (AEPB- Jornal A Imprensa, 1898. Seres Jornais).

Os catholicos, os verdadeiros amantes da ordem e do bem commum hoje não devem dormi: cumpre-lhes levantar um protesto contra a iníqua Idea do divorcio, ouvir a voz autisante de seus chefes, unificando seus pensamentos

em salvação da pátria, é lavantando seu brado contra a destruição da virtude, honradez do sexo feminino, que á golpes do divorcio irá desmaiar e aprofundar-se em abysmos de prostituição. (AEPB- Jornal A Imprensa, 1898. Seres Jornais).

O que chama a atenção no fragmento citado é o modo articulador de se usar a mulher como protagonista elementar de seus discursos. É sabido que temos um modelos familiar vigorantes desde o período colonial o qual ganhou profundas raízes em nossa sociedade servindo de modelo condutor a família brasileira que é o modelo patriarcal. Nesse sentido, as famílias brasileiras seguiram essas características ou seja, um modelo de “família patriarcal”. A Eni de Mesquita Samara em seus estudos sobre a família brasileira traçou uma análise estrutural desse modelo e concluiu que, o núcleo central era composto pelo chefe da família, esposa e legítimos descendentes (filhos e netos por linha materna ou paterna). (2004, p.13)

Esse modelo familiar se estende aos séculos XIX e XX e é reforçado pelo imaginário de modernização e civilização incentivado pelo Estado com o propósito de alavancar a sociedade brasileira a um modelo social europeu. Nesse sentido, para os homens, o público e político, seu santuário. Para as mulheres, o privado e seu coração, a casa. (PERROT, 1998, p.10) A imagem feminina na sociedade do século XIX e XX se configura com onipotência no que se refere ao lar, família, casamento. A ela era dado o governo da sociedade, seria através e por meio da mulher que se teria homens bem sucedidos e de boa índole o que de certo modo afirmava e reforçava a igreja Católica.

O clero reforçará que o divórcio viria para aniquilar as famílias tirando sua paz e integridade. Sendo assim, o divórcio [...] é a prova mais inconcussa de que o termometro de nossa moralidade e de nossa civilização baixa consideravelmente á medida que se intenta demolir e offuscar das a grandeza da mulher, a macalidade de sua acção social e a doce harmonia do lar domestico. (AEPB- Jornal A Imprensa, 1898. Seres Jornais). A igreja reforça que o matrimonio é indissolúvel e inviolável, estar contra o divórcio é zelar pelo pudor e dignidade da mulher sendo indispensável o não consentimento de tal ato visando assim o valores divinos. O discurso cristão católico reforçará a ideia de que o divórcio não é uma lei mais sim uma falta, o divórcio não pode ser lei, assim como o absurdo não pode ser direito.

Fazendo um paralelo, o Decreto de nº 181, de 24 de janeiro de 1890 fará menção ao Divórcio no capitulo IX. É extremamente interessante ressaltar que a medida que a Igreja Católica toma o divorcio como a ruina das famílias e ameaça eminente a conduta das mulheres o Decreto de nº 181/1890 nos traz a lume sua verdadeira face. O Art. 88. Do capitulo IX dirá que, ***O divorcio não dissolve o vinculo conjugal, mas autoriza a separação***



*indefinida dos corpos e faz cassar o regimen dos bens, como si o casamento fosse dissolvido.*

O referido artigo nos faz entender que o processo de divorcio não impede em nenhum momento que os cônjuges uma vez separados nunca mais se relacionem, ao contrário o artigo deixa claro que o decreto não intervém no perfil sentimental e pessoal das partes.

O Artigo 89 do mesmo capitulo enfatizará que, ***Os cônjuges divorciados podem reconciliar-se em qualquer tempo, mas não reestabelecer o regimen dos bens, que, uma vez partilhados, serão administrados e alienados sem dependência de autorização do marido, ou outorga da mulher.***

Nesse sentido, o art. 89 reforçará que o decreto não intervém nas decisões sentimentais das partes, no entanto, assegura os bens, o direito dos filhos, do homem e da mulher. O Artigo 91 deixará claro que os casais que tiverem filhos comuns divorcio não anulará o dote , o qual ficará sobre a tutela administrativa da mulher ou se ainda assim chegarem a um consentimento poderá essa administração ser dividida.

Art.91. O divorcio dos cônjuges, que tiverem filhos communs, não annulla o dote, que continuará sujeito ao ônus do casamento, mas passará a ser administrado pela mulher, si ella for o cônjuge inocente. Si o divorcio for promovido por mutou consentimento, a administração do dote será regulada na conformidade das declarações do art. 85.

Nesse caso, pode-se analisar que diferente do discurso da igreja rente a decisão de divorcio, o decreto assegura que essa decisão uma vez consumada seja feita sobre a orientação da justiça. Garantindo as partes envolvidas o direito da divisão de bens e educação dos filhos, garantindo ainda assim a mulher o controle administrativo desses bens.

O catolicismo foi reduzido ao plano particular das consciências, surgia uma ameaça a instituição e religião católica. A forma como a Igreja Católica paraibana reage as mudanças e inovações resultantes da politica do novo Estado reflete as medidas imediatas tomada pelo clero como, a eminencia de discursos legitimadores em favor do revigoroamento da politica religiosa, Lustosa ( 1991, p. 21) dirá que em todas as etapas do regime republicano, a reação eclesial se manifesta sob diversas formas e em diversos níveis.

## Considerações Finais

Para além das desavenças com o corpo religioso a República trazia consigo as mudanças urbanas que já vinham ocorrendo há algum tempo. Os padrões de vida do homem europeu enchia os olhos da elite urbana paraibana mesmo por que nuances de modernidade fazia parte do desejado processo de modernização da nossa Paraíba. Nesse caso, os padrões de conduta das mulheres era um ideal a ser seguido, era necessário conduzi-las a boas esposas, mães e regentes do poderio privado, o lar, para que assim os homens pudessem gozar da plena manutenção do “status” social. A utilização do discurso medico-científico para normatizar o interior dos lares, espaços e até mesmo corpos, legitimava tanto os discursos da elite, quanto de alguns setores eclesiais (SILVA COSTA; 015 p. 23)

Um homem bem sucedido não era aquele que ia bem aos negócios financeiros, que recebeu um alto cargo ou que governava uma grande empresa, o homem bem sucedido que compunha o cenário do final do século XIX e início do século XX era aquele que tinha um lar calcado no dorso das boas condutas de suas esposas, filhas e filhos. Afinal, “essas mulheres tiveram de aprender a comporta-se em público, a conviver de maneira educada (ÂNGELA D’INCAO; p.228)”. Em análise feita a mulher e a família burguesa brasileira dentro do recorte temporal aqui trabalhado Maria Ângela D’Incao dirá que, Os cuidados e a supervisão da mãe passam a ser muito valorizado na época, ganha força a ideia de que é muito importante que as próprias mães cuidem da primeira educação dos filhos [...] (2013; p.229).

A ideia de um projeto “familiar de mobilidade social” alcançava as famílias burguesas paraíbas o que refletiria de forma significativa no regulamento de normas e condutas para as mulheres nesse período. Nesse sentido, o “homem público” dependia das mulheres “em outras palavras, significavam um capital simbólico importante, embora a autoridade familiar se mantivesse nas mãos masculinas, do pai ou do marido” (ÂNGELA D’INCAO; p.228).

A implantação de um novo sistema de governo no Brasil no final do século XIX movimentou de fato o imaginário da sociedade em particular da elite brasileira e desarmou a Igreja Católica que se via ameaçada pelo sistema republicano. Tolhido de exercer seu poder a laicidade do país levou a Igreja Católica a rever seus conceitos ampliando a difusão de seus preceitos. Vendo-se expulsa da esfera política, ela desvela a suspeição de ilegitimidade do governo, ao mesmo tempo em que, contraditoriamente prescreve aos fieis um respeito escrupuloso às leis estabelecidas (ROMANO;1979; p.250).

Sem dúvidas, o papel da Imprensa principalmente a católica fez tecer identidades calcadas nas normas de condutas inspiradas na moral e bons costumes cristãos. A Igreja Católica tinha como principal instrumento de controle “a máquina oratória”, os discursos lançados pelo corpo eclesiástico direcionado às mulheres e as famílias paraibanas eram revestidas arbitrariamente por uma relação de poder simbólico que movimentava o imaginário da sociedade paraibana. Os discursos religiosos imbricados aos rituais simbólicos com certeza foram capazes de manter o povo fiel e zeloso aos ordenamentos da “santa Igreja”.

No entanto, esse zelo ficou apenas manifestado no espaço “dentro dos templos” e nas coisas sagradas, pois o movimento de urbanização e modernização das cidades criava o imaginário de mundo civilizado. Logo, tudo se modernizava, mesmo que, a passos lentos inclusive as condutas femininas, as relações entre homem e mulher, os laços matrimônios e a adesão do divórcio.

Aos poucos, a tese de que a mulher não pode exercer cargos políticos ou compatíveis aos dos homens pelo fato de serem consideradas inferiores fisiologicamente vai sendo desconstruída. Segundo Soihet (1989) Tito Lívio de Castro em oportunidade deixará antes de sua morte contribuições significativas e dirá que “não há razão biológica que torne o sexo causa ou obstáculo do desenvolvimento mental”. O autor se contrapõe a tese afirmada pela ciência e confirmada pela religião de que a mulher era inferior ao homem. “Afirmava não haver impossibilidade alguma para a evolução mental feminina, desde que esta receba uma educação adequada, similar aquela do sexo masculino, que deveria contribuir não só para o desenvolvimento pessoal como de toda a organização social” (SOIHET;1989; p.132). No entanto, é necessário uma análise mais apurada, uma continuidade da pesquisa para que as questões aqui postas possam ser melhores esmiuçadas, analisadas, criticadas.

O que podemos observar é que os padrões europeus, os desejos de uma cidade e vidas mais modernas, a República causadora da separação entre Igreja e Estado, a laicidade do país geradora de tantas “novas” religiões, não foram capazes de deter o poder da Igreja Católica. O que podemos notar é que as mudanças, leis e decretos e o surgimento de uma nova forma de governo não foram capazes de superar o poder discursivo, simbólico, ritualístico e imaginário que a Igreja Católica detém sobre as massas. Essas observações se dá também, e em particular, a Paraíba o qual utilizou-se de sua máquina oratória para conduzir, doutrinar, demarcar território e dissipar seu poder. E o fez, de forma dramática, persuasiva e extremamente arbitrária utilizando-se daquela que serviu como porta voz de sua doutrina modeladora, detentora da ordem e equilíbrio social. “As percepções do social não são de

forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem uma autoridade a custa dos outros” (CHARTIER, 1990, p. 17).

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE MELO, Oswaldo Trigueiro. *A Paraíba na Primeira República*. Segunda Edição. João Pessoa: A União. 1982.

AZZI, Riolando. *O Estado leigo e o projeto ultramontano*. São Paulo: Editoras Paulinas, 1994. (História do pensamento católico no Brasil – IV).

\_\_\_\_\_. *A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo, Editora Paulinas, 1983.

\_\_\_\_\_. *Presença da Igreja na sociedade brasileira e formação das dioceses no período republicano*. In: SOUZA, Rogério Luiz de; OTTO, Clarícia (Org.) *Faces do catolicismo*. Florianópolis: Insular, 2008.

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*, vol. 2, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1978;

BALANDIER, G. *O poder em cena*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1980.

BARBOSA, Bartira Ferraz (Org); FERRAZ, Socorro (Org.). *República brasileira em debate*. Recife: Ed. Universidade da UFPE; 2010.

BELLO, José Maria. *História da República: (1889-1954)*. 5. ed. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1964.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *Os bestializados – o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*. 3ª edição. Petrópolis, Vozes. 1998.

COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia a República: Momentos Decisivos*. 8ª Edição - São Paulo, Editora UNESP, 2007.

COSTA, Simone da Silva. *Feminismo e Igreja Católica: uma análise sobre a elaboração e práticas discursivas na Paraíba. (1910-1940)*. Tese de Doutorado. PPGH - UFPE. Recife – PE, 2015.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1990.

DEL PRIORE, Mary. “História das Mulheres” no Brasil. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. *Historia e Conversas de Mulher: amor, sexo, casamento trabalho em mais de 200 anos de história*. 2 ed. São Paulo: Planeta, 2013.

DIAS, Roberto Barros. *Deus e a pátria: Igreja e Estado no processo de Romanização na Paraíba (1894-1930)*. Dissertação de Mestrado em História – Programa de pós-graduação em História - UFPB – João Pessoa, 2008.

GURJÃO, Eliete de Vieira Queiroz. *A Paraíba Republicana (1889-1945)* IN: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy da. *Estrutura de Poder na Paraíba*. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 1999, p. 53- 95.

HENRIQUES, Dom Adauto Aurélio de Miranda. *Cartas Pastorais 1894 / 1935*. Paraíba do Norte. Arquidiocese da Paraíba. AEPB - Arquivo Eclesiástico da Paraíba.

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LEME, Dom Sebastião. *Carta Pastoral de 1916*. Rio de Janeiro, Typografia Vozes de Petrópolis. 1916.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. *Os Bispos do Brasil e a Imprensa*. São Paulo. Loyola, 1983. (Cadernos de História da Igreja no Brasil, 2).

MARTINS, Ana Luiza. *O despertar da República*, São Paulo: Contexto, 2001.

MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil – 1916/1985*. São Paulo:

Brasiliense, 1989.

MANOEL, Ivan Aparecido. *O pêndulo da história: tempo e eternidade no pensamento católico (1800-1960)*. Maringá: Eduem, 2004.

\_\_\_\_\_. *Igreja e educação feminina (1859-1919)*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1996.

MARIA, Júlio. *A Igreja e o povo*. São Paulo: Loyola, 1983.

\_\_\_\_\_. *A Igreja e a República*. Brasília: Ed. da UnB, 1981.

MATOS, Henrique Cristiano José. *Nossa História: 500 anos de presença da Igreja Católica no Brasil: Período Republicano e Atualidade*. São Paulo: Paulinas, 2003. (Igreja na história, 3).

MICELI, Sérgio. *Elite Eclesiástica Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertran Brasil, 1988.

\_\_\_\_\_. *Religião e Sociedade: a gestão diocesana na República Velha*. Rio de Janeiro: Campus, 1985.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *Igreja Católica do Brasil: Uma Trajetória Reformista (1872-1945)*. 1988. Dissertação de Mestrado em História – UFPE. 1988.

SANTOS, Ednaldo Araújo dos. *Arquidiocese da Paraíba (1914 / 2014): História e Memória*. João Pessoa: Gráfica Moura Ramos, 2013.

MARTINS, Patrícia Carla de Melo. *Práticas e Representações Femininas: Do catolicismo à cultura letrada*. Jundiaí: Paco, 2011.

PEREIRA, Nilo. *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*. Recife, Editora Massangana – Fundação Joaquim Nabuco – Recife, 1982.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre História*. Belo Horizonte: Autêntica, 1996.

REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: De Varnhagen a FHC*. 9º ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

\_\_\_\_\_. *O desafio Historiográfico*. 1º ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

SANTOS, Ednaldo Araújo dos. *Arquidiocese da Paraíba (1914 / 2014): História e Memória*. João Pessoa: Gráfica Moura Ramos, 2013.

SOHIET, Rachel. *Condições Feminina e formas de Violência: Mulher pobre e ordem urbana 1890-1920*. 1º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUSA JUNIOR, José Pereira de. *Estado laico, Igreja romanizada na Paraíba republicana: relações políticas e religiosas (1890 - 1930)*. Tese de Doutorado. PPGH- UFPE. Recife – PE, 2015.

VILLAÇA, Antônio Carlos. *O pensamento católico no Brasil*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006.

### **Jornais e Cartas Pastorais**

Jornal A Imprensa – 1898-1903

Jornal Verdade – 1889- 1900

HENRIQUES, Adauto Aurélio de Miranda (Dom). **Carta Pastoral Do Zelo Sacerdotal** (1907) Parahyba do Norte: Typographia A Imprensa, 1907.

HENRIQUES, Adauto Aurélio de Miranda ( Dom). **Carta Pastoral Deus e a Pátria** (1908) Parahyba do Norte: Typographia A Imprensa, 1908.